



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 07/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS I

Data de Geração: 15/09/2016 18:24:56

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	34.108.513,72
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	34.108.513,73
Diferença:	0,01

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	24.076.287,20
Depósitos:	3.262,19
Títulos Públicos:	22.321.279,26
Títulos Privados:	0,00
Ações:	1.684.223,10
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	47.772,95
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	19.749,70
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	10.032.226,52
16.892.122/0001-70	115.007,52
12.565.062/0001-20	206.747,60
09.087.455/0001-60	1.422.512,74
00.975.480/0001-06	1.305.066,97
17.419.592/0001-83	205.933,97
19.670.733/0001-61	129.269,70
06.041.290/0001-06	124.602,71
01.611.293/0001-06	5.299.276,01
21.053.432/0001-30	1.095.873,26
00.832.435/0001-00	127.935,98

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.